



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº65/16/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Quinta do Conde e sobre o destino das ossadas.

Mariana da Graça Vinagre
Susana Maria Andrade dos Santos Onofre Lince
Maria Julieta de Sousa Cardoso Fernandes
Albertino Patrício Gonçalves
Maria da Graça dos Santos Marques
Arminda Emília Saldanha dos Santos
Raul de Jesus Carvalho
Luís José dos Santos
Teófilo da Cunha Alves
Antónia Rosária Catrapona
Maria Teixeira de Ornelas
João Batista Ramos Junior
Carolina Augusta
Ana do Rosário Félix
Dinis Macide Moço
Ester Rosa Duarte da Silva
Fernanda Ferreira de Almeida Gomes
Martinha Jesus
Maria Adelina Conceição Gonçalves Rodrigues
Roger Napier
José Jorge Viegas Madruga
Manuel Guerra Simão
Ana Maria Delfina
Joaquim José Barreto
Maria Amélia Tavares Fernandes
Maria de Jesus Ganso
Lídia Caldeira dos Santos
Manuel Eduardo Santiago Nogueira Jordão
João Rodrigues de Bastos
Luciano Antunes
Maria da Glória Araújo Costa
Manuel Torres
Manuel Batista Franco
Carlos Alberto Destapado Juliana



Câmara Municipal de Sesimbra

Amândio Caires Alves
Francisco Manuel Jeremias Piteira
Edeme da Conceição Costa
José Manuel da Costa Dias
Maria Antónia Ramalho Letras
Jacinto André Parreiras
José Maria Guerreiro
Emília da Piedade Delgado Lopes
José Mário Castelhana Campos
Adelaide Maria Mendes Marques
Ilda Custódia
Maria Fernandes
José Sobral
Maria da Cruz Santiago
Alice da Cruz Lampreia
José Batista
Benjamim Ferreira Hespanhol
Maria de Lurdes Moreira Alves
Carlos Alberto da Cunha Campos
Sérgio David Félix Pires
Mariano Rosa Rodrigues
Maria Lucete dos Reis
Joaquim Vilhena Nobre
Isabel Francisca Valente Lopes Domingues

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 08 de Abril de 2016

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.